

**PORTARIA nº 201/2019**  
**Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Processo Administrativo nº 2668/2019**  
**Pregão Presencial nº 25/2019**

1. **Monique Vidal Neves de Castro**, Secretária de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 21/2008;
2. **Eliano Apolinário de Paula**, Secretário de Esportes e Lazer, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nos termos do Decreto 21/2008;

**RESOLVEM,**

Designar a servidora municipal **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7 para atuar como **Pregoeira** no processo acima citado e as servidoras **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1 e **Vivian Lopes Jorand**, portadora do RG 32.937.246-4, registro de servidora n.º 6513-6, como **Pregoeiras Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, destinadas a diversas modalidades esportivas da Secretaria de Esportes e Lazer, em competições na cidade de Salto, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos**, **Raisa Tributino Gomes Domingues (Assistente Técnico II)** e **André Filipe do Espírito Santo (Auxiliar Administrativo)** para apoio técnico e **Claudia Regina Cruz da Silva**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Em 07 de maio de 2019.

  
**Monique Vidal Neves de Castro**  
Secretária de Administração

  
**Eliano Apolinário de Paula**  
Secretário de Esportes e Lazer

Secretário de Administração Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 07 de maio de 2019.